



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Memorando n° 018/2022 - SEMAS

Brejo Grande do Araguaia-PA, 20 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.  
**FREDSON FERNANDO DIAS**  
Pregoeiro/PMBGA  
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, considerando a necessidade premente da Secretaria Municipal de Assistência Social em atender famílias em situação de fragilidade alimentar e debilidade social, garantindo que as mesmas sejam assistidas e amparadas pelo poder público municipal, garantindo o princípio do interesse público, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR.. Conforme especificado no Termo de Referência que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Kesya Nunes de Amorim Alves*  
**KESYA NUNES DE AMORIM ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, faz-se necessário o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR..

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

### 2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Assistência Social em atender famílias em situação de fragilidade alimentar e social, garantindo que as mesmas sejam assistidas e amparadas pelo poder público municipal, garantindo o princípio interesse público.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

### 3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O material será fornecido obedecendo a especificação de cada item, conforme o disposto na condição 11.0 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período